



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a vistoria das instalações e do local onde os serviços serão prestados.

Nome da empresa: ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Nome do Representante: ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA

RG do Representante n.º: 7.209.133 SSP/SC

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1025, BAIRRO CENTRO

Telefone: 49 9952-4003

E-mail:

Local vistoriado: Av. Plínio Arlindo de Nes, Av. Luiz Lunardi, Rua Rui Barbosa, Rua Candido Teston, Rua travessa independência, Rua Vista Alegre, Rua Andre Lunardi, Rua Rio Grande, Rua Nereu ramos, Rua 10 de Novembro.

Xaxim/SC, 13 de Junho de 2016.



Daniel Toniazzo
Diretor de Transito



ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

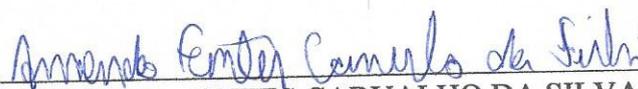
Folhas
Nº 315
2

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, CNPJ 19.487.348/0001-83, sediada na Rua Duque de Caxias, 1025 Bairro Centro, Xaxim – SC., DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz/.

Xaxim – SC., 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME

TABELIONATO
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386933

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02862-V84H
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

MP

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.487.348/0001-83
Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

J

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ANEXO III

Folhas
Nº 316
E

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.487-348/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Armando Fontes Carvalho da Silva, portador da Carteira de identidade nº 17.575.913 SSPMG, do CPF nº 893.249.607-25, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/20016
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do ART. 3 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/20016
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do Art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/20016

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do 4º do Art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006

Xaxim – SC., 14 de junho de 2016

Armando Fontes Carvalho da Silva
ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME



Armando
ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386936

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02863-03G5
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

Folha
Nº 317
8

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE ÁREAS

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. Duque de Caxias, 1025
Centro – Xaxim – SC

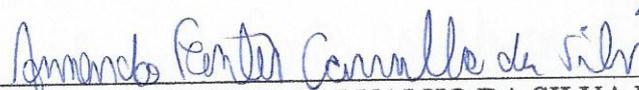
Ref. Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A ARMANDO FONTE CARVALHO DA SILVA ME, por seu representante infra-assinado, declara ter pleno conhecimento dos locais destinados à implementação dos estacionamentos públicos rotativos e do escopo dos serviços objetos desta Licitação, das condições que possam afetar sua execução, dos acessos a esses locais, dos materiais e equipamentos a serem utilizados, bem como das demais informações necessárias para a consecução do objeto desta Concessão.

Atenciosamente,

Xaxim - SC, 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME

TABELIONATO
XAXIM - SC

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 385932

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016. Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Ecrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02861-MFB7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6063.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC







ANEXO IX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

Folhas
Nº 3/9

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

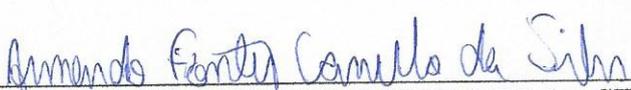
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. Duque de Caxias, 1025
Centro – Xaxim, SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, por seus representantes infra-assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se encontra regular em todos os aspectos mencionados em referido edital para participar do presente certame e que não se encontra em processo de: (a) falência; (b) recuperação judicial ou extrajudicial (c) liquidação judicial ou extrajudicial, (d) insolvência, (e) administração especial temporária ou (f) intervenção.

Xaxim, - SC, 14 de junho de 22016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 385962

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02876-XH75
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO
XAXIM - SC

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

ANEXO X
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

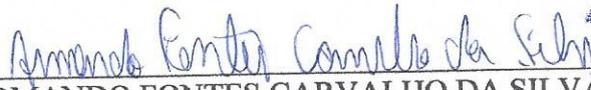
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. Duque de Caxias, 1025
Centro – Xaxim, SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, por seus representantes infra-assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas.

Xaxim – SC, 14 de junho de 2016


ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 385951

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test _____ da verdade.

GEORGIA LOURDES NEGRI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02875-AAWS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULO
XAXIM - SC

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC



ANEXO XIII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. Duque de Caxias, 1025
Centro – Xaxim, SC

Prezados Senhores,

A ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME, por seus representantes infra-assinados, apresenta o Plano de Trabalho, composto dos elementos demonstrativos dos fundamentos e pressupostos levados em consideração pela Proponente, nos termos do Edital.

Atenciosamente,

Xaxim – SC, 14 de junho de 2016

Armando Fontes Carvalho da Silva
ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA ME



ASP.

ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA - ME
CNPJ: 19.487.348/0001-83

Rua Duque de Caxias, 1025
Centro
89825-000 - Xaxim/SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião.
RECONHECIMENTO nº 386947

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) ARMANDO FONTES CARVALHO DA SILVA
Xaxim, 14 de junho de 2016 Em Test. da verdade.

GEORGIA LOURDES NÉGRÍ - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 2,76 + selo: R\$ 1,70/- Total: R\$4,46
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHX02872-X5E1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim, CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-6093.
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br, Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

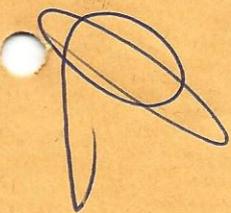
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

LVA ME

Folhas
Nº 322
E

A handwritten scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, located on the left side of the paper.A handwritten signature or initials in black ink, located in the lower center of the paper.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Folhas
No 323
[Handwritten mark]



Rua Dr. Pedro Ferreira, 155 | Sala 602 | Centro | CEP 88301-030 | Itajaí | SC
(47) 3360.9622 | e-mail: contato@linkpar.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

1 LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS por seu representante legal, apresenta anexos os documentos para sua habilitação no certame licitatório em referência, organizado consoante a ordem ali estabelecida, refletida no anexo índice.

2 A Licitante declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do edital em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à comissão de licitação de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3 A Licitante declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os Documentos de Habilitação, conforme definido no Edital de Concorrência nº 06/2016, de forma correta.

4 A Licitante declara, ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



LINKPAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 - Sala 602, Bairro Centro - CEP: 88.301-030 - Itajaí/SC



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 08.250.465/0001-02

Por este instrumento particular, **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1984, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.778.870-1 SSP/SC e CPF nº. 044.036.049-86, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 89, no bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.301-475 e;

GASPAR LAUS, brasileiro, solteiro, nascido em 28/09/1959, advogado, com registro na OAB SC sob o nº 4165, portador da cédula de identidade 573.394 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 344.399.869-00, residente e domiciliado na Rua José Joaquim dos Santos, nº 11, no Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.302-030;

Únicos sócios da empresa “**LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**”, estabelecida na Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, no Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.301-030, com seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203811008 em 22/08/2006 e CNPJ sob o nº 08.250.465/0001-02; Resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

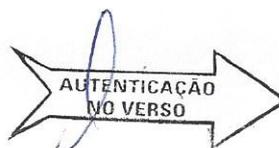
CLAUSULA 1ª – Retira-se da sociedade pago e satisfeito pela venda de suas quotas, **GASPAR LAUS**, qualificado em preâmbulo, que cede e transfere as mesmas no valor de 175.00 (cento e setenta e cinco), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**, também qualificado em preâmbulo.

E por força de transferência e cessão de quotas, o capital passar a ser distribuído da seguinte forma:

Resumo das Quotas

Nome	Quotas	%	Total
Wilson Francisco Rebelo Junior	350.000	100	R\$ 350.000,00
T O T A L	350.000	100	RS 350.000,00

CLAUSULA 2ª - O sócio que se retira dá total, geral e irrevogável quitação das quotas do capital social, comprometendo-se a nada mais reclamar em juízo ou fora dele da sociedade, dos sócios remanescentes ou cessionários pela transferência das quotas.



CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá com um único sócio por um período de até 180 (cento oitenta) dias a contar da data de registro deste ato na JUCESC, onde nesse prazo resolverá pelo ingresso de um novo sócio, ou mais, conforme prescrito no artigo 1.033, inc. IV Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA 4ª - A administração da sociedade caberá a **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR** qualificado anteriormente, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando sempre isoladamente, sendo a mesma vedada do uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

4.1 O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 5ª - Que permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

A vista ora modificado, consolida-se o referido contrato social sob a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME"
CNPJ: 08.250.465/0001-02**

Por este instrumento particular, **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1984, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.778.870-1 SSP/SC e CPF nº. 044.036.049-86, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 89, no bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.301-475 e;

Único sócio da empresa "**LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**", estabelecida Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, no Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.301-030, com seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203811008 em 22/08/2006 e CNPJ sob o nº 08.250.465/0001-02; Resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Clausula I - Do nome Empresarial e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de "LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" e tem sua sede na Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, no Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.301-030.

Clausula II - Do prazo de duração e termino do Exercício Social

A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo único: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial.

Clausula III - Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Serviços de construção e reforma de casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, condomínios residenciais e comerciais; rodovias e ferrovias; pintura; engenharia; obras portuárias, marítimas e fluviais; instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil e elétrica, administração e gerenciamento de obras; serviços de acabamento da construção; instalação elétrica, preventiva de incêndios; empreiteira de mão de obra na engenharia civil; pavimentação asfáltica; calçamento; serviços de drenagem; incorporação; compra e venda de imóveis próprios; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de terraplanagem; distribuição de energia; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; estacionamento de veículos.

Parágrafo Único: A sociedade se compromete a contratar um responsável técnico, devidamente registrado ou credenciado junto a seu órgão de classe quando se fizer necessário.

Clausula IV - Do Capital Social e das Quotas Sociais

O capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil quotas) representadas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritos e totalmente integralizados em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Resumo das Quotas

Nome	Quotas	%	Total
Wilson Francisco Rebelo Junior	350.000	100	R\$ 350.000,00
TOTAL	350.000	100	R\$ 350.000,00



Paragrafo Único: A sociedade permanecerá com um único sócio por um período de até 180 (cento oitenta) dias a contar da data de registro deste ato na JUCESC, onde nesse prazo resolverá pelo ingresso de um novo sócio, ou mais, conforme prescrito no artigo 1.033, inc. IV Código Civil Brasileiro.

Clausula V - Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Clausula VI - Da Administração e uso do Nome Empresarial

A administração da sociedade cabe a **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**, qualificado em preâmbulo, que se incumbe de todas as operações, e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente sempre assinando isoladamente, sendo a mesma vedada do uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Clausula VII - Da cessão de quotas e do Direito de Preferência

As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes no período de 30 (trinta) dias antecedentes a saída, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminada quantidade e o preço.

Handwritten mark

Cláusula VIII - Lucros E / Ou Prejuízos

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Handwritten signature

Clausula IX - Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de "pró-labore" ao sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula X - Filiais e outras Dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Handwritten signature

Cláusula XI - Da Dissolução da Sociedade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e

Handwritten mark

AUTENTICAÇÃO NO VERSO *Handwritten signatures*

obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.1 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XII - Das Condições Gerais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula XIII - Do Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula XIV - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma abaixo assinadas.

Itajaí/SC, 01 de Junho de 2016.


WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR


GASPAR LAUS


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2016 SOB Nº: 20169424600
Protocolo: 16/942460-0, DE 06/06/2016

Empresa: 42 2 0381100 8
LINKPAR CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL


de Notas e Protestos de Itajaí

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que dou fé. DF.
Itajaí, SC, 21/06/2016
Em testemunho _____ da Verdade.

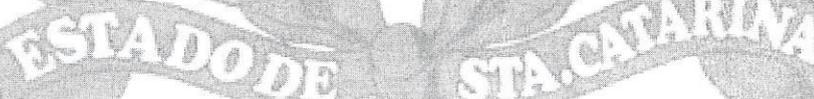
LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo digital de fiscalização Tipo NORMIAL-EIL89351-WZSP
Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjse.jus.br -
site: www.notasitajai.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0381100-8	CNPJ 08.250.465/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2006	Data de Início de Atividade 07/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155-SALA 602, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.301-030			
Objeto Social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA; ENGENHARIA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA DE INCÊNDIOS; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA ENGENHARIA CIVIL; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE DRENAGEM; INCORPORAÇÃO; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ WILSON FRANCISCO 044.036.049-86	Participação no capital(R\$) 350.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
Último Arquivamento Data: 07/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
			Número: 20169424600



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ 08.250.465/0001-02
 Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
 Bairro Centro - CEP 88301-030
 Itajaí/SC

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016

[Handwritten signature]

André Luiz de Rezende
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Wilson Francisco Rebelo Junior
 Diretor Administrativo



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

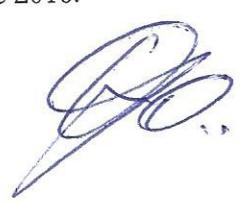
Itajaí, 23 de Junho de 2016.



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



LINKPAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, Bairro Centro – CEP: 88.301-030 – Itajaí/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

Eu, **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI de nº 3.778.870-1, inscrito no CPF sob o nº 044.036.049-86, representante da empresa **LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 08.250.465/0001-02, com sede na Rua Doutor Pedro Ferreira, nº 155, Sala 602, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-030, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS




LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



LINKPAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, Bairro Centro – CEP: 88.301-030 – Itajaí/SC







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.250.465/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2006
NOME EMPRESARIAL LINKPAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINKPAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO FERREIRA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO SALA 602
CEP 88.301-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI
UF SC		TELEFONE (47) 3348-1471
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOTEC.SOTEC@TERRA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Apresentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/03/2016 às 17:06:53 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINKPAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 08.250.465/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:59:58 do dia 05/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2016 ✓

Código de controle da certidão: **9E69.4B6E.9D18.05F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LINKPAR CONSTRUTORA LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **08.250.465/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140042211146**
Data de emissão: **23/05/2016 10:22:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **22/07/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/05/2016 10:23:19

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
9620/2016	30/05/2016	28/08/2016	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
LINKPAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	08.250.465/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
285348	EXECUCAO DE OB. DA CONS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: R DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155 Bairro: CENTRO	Complemento: SALA 602 CEP: 88301-030

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Itajaí.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C169620N6900D12

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Município de Itajaí

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08250465/0001-02
Razão Social: LINKPAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: LINKPAR
Endereço: R DOUTOR PEDRO FERREIRA 155 SALA 602 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2016 a 07/07/2016

Certificação Número: 2016060801520835366708

Informação obtida em 13/06/2016, às 10:43:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINKPAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.250.465/0001-02

Certidão nº: 23422874/2016

Expedição: 04/03/2016, às 23:03:40

Validade: 30/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINKPAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.250.465/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folhas
No 340
E

EM BRANCO

ESPAÇO INUTILIZADO



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que dou fé. . DF.

Itajaí, SC, 21/06/2016

Em testemunho _____ da Verdade.

[Handwritten signature]

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89362-N08U
Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br -
site: www.notasitajai.com.br

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-ITAJAÍ



16/030326-5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 08.250.465/0001-02

Folhas
Nº 341
2

LIVRO DIÁRIO
ORDEM 010

01/01/2015 A 31/12/2015
2015

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LINKPAR CONSTRUTORA LTDA ME

Folha: 1

Diário nº 10

Termo de abertura

Contém este livro Diário 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: LINKPAR CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: Rua BALEIA JUBARTE, 242

Complemento: SALA 08

Bairro: JOSE AMANDIO

Cidade / UF / CEP: Bombinhas / SC / 88215-000

Registro junta: 42203811008 em 22/08/2006

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Inscrição municipal: 5321

Data da constituição: 22/08/2006

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

Bombinhas / SC, 01 de Janeiro de 2015



Herlon Fernandes
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 0973737-5
JUCESC - Itajai

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAJAI
Termo de Autenticação 16/067390-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ITAJAI

Herlon Fernandes
ANALISTA

02 MAR. 2016

JANDIR VOGEL
Contabilista

CPF: 570.272.269-87
CRC: 1SC02362004

CRSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JANDIR VOGEL CONTADOR
R DOUTOR PEDRO FERREIRA 155/SALA 1800-CENTRO
1 SC-023620/0-4 CPF: 570.272.269-87
88301-030 ITAJAI- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>
SOTEC SERVICOS CONTABEIS

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
Administrador

CPF: 044.036.049-86



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIONÁRIO
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajai - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que dou fé. DF.
Itajai, SC, 21/06/2016
Em testemunho _____ da Verdade

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89361-MQF6
Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br -
site: www.notasitajai.com.br



LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Folha: 37

CNPJ : 08.250.465/0001-02

Balanco Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015

Código	Classificação	Nome	2015	2014
19	01	ATIVO	475.563,84	376.852,18
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	420.634,30	313.915,31
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	52.831,85	73.568,32
43	01.1.1.01	CAIXA	41.477,08	16.185,88
51	01.1.1.01.001	Caixa	41.477,08	16.185,88
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.354,77	57.382,44
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	0,00	57.382,44
33677	01.1.1.02.040	Sicoob	11.354,77	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	367.802,45	240.346,99
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	113.092,67	145.277,64
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	113.092,67	145.277,64
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	164.604,49	0,00
34029	01.1.2.07.010	Adiantamentos	164.604,49	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	90.105,29	95.069,35
353	01.1.2.08.003	IRRF a Compensar	0,00	189,00
408	01.1.2.08.009	CSRF a Compensar	0,00	585,90
409	01.1.2.08.010	ISS a Compensar	0,00	25.422,58
410	01.1.2.08.011	INSS a Compensar	90.105,29	68.871,87
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.929,54	62.936,87
817	01.2.3	IMOBILIZADO	54.929,54	62.936,87
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	70.981,85	70.981,85
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	31.957,04	31.957,04
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	20.965,97	20.965,97
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	8.371,43	8.371,43
926	01.2.3.01.014	Instalações	9.687,41	9.687,41
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(16.052,31)	(8.044,98)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(6.391,40)	(3.195,70)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(4.193,20)	(2.096,60)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(3.530,23)	(1.783,94)
992	01.2.3.05.008	(-) Instalações - Depreciação	(1.937,48)	(968,74)
1163	02	PASSIVO	475.563,84	376.852,18
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	43.239,34	59.928,72
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.834,62	17.458,84
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	14.834,62	17.458,84
4419	02.1.2.01.010	Saldo Negativo - Caixa Economica Federal	11.288,83	0,00
29211	02.1.2.01.013	Emprestimos Bancarios	3.545,79	17.458,84
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.716,71	12.244,16
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	5.546,29	5.045,13
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	5.546,29	4.063,65
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	981,48
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	3.344,00	3.163,00
1341	02.1.3.02.001	Rendimentos Autônomos a Pagar	3.344,00	3.163,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.780,00	1.780,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.780,00	1.780,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.046,42	2.256,03
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	229,92	58,52
1459	02.1.3.04.010	INSS Desonerado a Pagar	816,50	2.197,51
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.688,01	30.225,72
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	105,74	100,50
1520	02.1.4.01.005	IRRF a Recolher	105,74	100,50
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	12.137,79	23.816,66
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	7.586,12	16.018,51
1571	02.1.4.02.005	Contr Social a Pagar	4.551,67	7.798,15



2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC
 BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
 Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
 Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi
 apresentado. Do que dou fé. DF.
 Em Itajaí, SC, 21/06/2016
 Em testemunho da Veredade

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89360-MWNNW
 Emol: R\$ 3,00 Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em: selo.ijsc.jus.br
 site: www.notasitajai.com.br

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Folha: 38

CNPJ : 08.250.465/0001-02

Balanco Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015

Código	Classificação	Nome	2015	2014
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	4.444,48	6.308,56
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	3.653,00	5.185,12
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	791,48	1.123,44
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	432.324,50	316.923,46
1910	02.3.1	CAPITAL	350.000,00	102.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	350.000,00	102.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	350.000,00	350.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social a Integralizar	0,00	(248.000,00)
2011	02.3.4	PREJUÍZOS / LUCROS ACUMULADOS	82.324,50	214.923,46
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS / LUCROS ACUMULADOS	0,00	108.631,40
2039	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	0,00	108.631,40
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	82.324,50	106.292,06
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	82.324,50	106.292,06

Folhas
No 344

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2015 a 31/12/2015, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 475.563,84 , Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Tres Reais e Oitenta e Quatro Centavos, transcritos nas folhas 37 a 38 do livro diário nr. 10.

JANDIR VOGEL
Contabilista
CPF: 570.272.269-87
CRC: 1SC023620Q4

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
Administrador
CPF: 044.036.049-86



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIÃO
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que dou fé. DF.
Itajaí, SC, 21/06/2016
Em testemunho _____ da Verdade _____

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89359-RDQE
Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br -
site: www.notasitajai.com.br

ESPAÇO INUTILIZADO

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Folha: 39

CNPJ : 08.250.465/0001-02

Demonstração do Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015

Código	Classificação	Nome	2015	2014
19	03	RECEITAS		
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS		
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	717.090,99	998.916,88
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	717.090,99	998.916,88
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	717.090,99	998.916,88
2020	03.1.1.03.003	Serviços Prestados	0,00	998.916,88
			717.090,99	0,00
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(120.849,12)	(121.397,06)
183	03.2.2.002	PIS S/Vendas e Serviços	(120.849,12)	(121.397,06)
191	03.2.2.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(4.661,08)	(6.584,91)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(21.512,72)	(29.982,86)
256	03.2.2.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	(33.126,61)	0,00
2224	03.2.2.010	CSLL s/ Vendas e Serviços	(40.896,49)	(56.060,49)
			(20.652,22)	(28.768,80)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	596.241,87	877.519,82
1783	07	RESULTADO BRUTO	596.241,87	877.519,82
850	08	DESPESAS		
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	513.917,37	771.227,76
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	497.873,83	768.787,01
884	08.1.01.001	Salários	108.543,48	76.030,03
892	08.1.01.002	Pró-Labore	31.313,61	12.833,33
914	08.1.01.004	Férias	24.000,00	24.000,00
922	08.1.01.005	13.Salário	3.874,07	1.425,92
2240	08.1.01.010	Autonomo	2.846,80	1.102,98
			46.509,00	36.667,80
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	52.015,52	24.635,63
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	26.142,03	2.458,56
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	4.279,36	1.024,24
2615	08.1.02.006	INSS Desonerado	21.594,13	21.152,83
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	337.314,83	668.121,35
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	559,88	0,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	2.786,35	1.691,51
1082	08.1.03.006	Material de Expediente	0,00	4.844,26
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	815,03	0,00
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	8.007,33	4.628,94
1201	08.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	582.874,21
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.710,40	0,00
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	1.560,68	0,00
1244	08.1.03.022	Telefone	7.465,39	6.265,84
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	3.000,00	2.450,00
1910	08.1.03.035	Guias e Taxas	1.581,79	456,45
1929	08.1.03.036	Material de Consumo	10.965,28	64.879,14
1937	08.1.03.037	Despesas Diversas	862,70	31,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	15.634,87	2.440,75
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	15.634,87	2.440,75
1422	08.2.02.001	Juros	13.602,08	1.707,95
1449	08.2.02.003	Multas	1.140,00	0,00
2003	08.2.02.004	Despesas Bancárias	892,79	732,80
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	408,67	0,00
1465	08.3.01	IMPOSTOS	408,67	0,00
1473	08.3.01.001	IOF	408,67	0,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	82.324,50	106.292,06
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	82.324,50	106.292,06

Folhas
No 345

TABELIONATO
20
NOTARIAL - SC

2. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAI - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIA
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajai - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405-1900

AUTENTICACAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que deu fé. DF.
Em testemunho da Verdade.

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89358-DJVV
Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br
site: www.notasitajai.com.br

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ : 08.250.465/0001-02

Demonstração do Resultado de 01/01/2015 a 31/12/2015

Código	Classificação	Nome	2015	2014
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	82.324,50	106.292,06
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	82.324,50	106.292,06
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	82.324,50	106.292,06

Folhas
No 346



JANDIR VOGEL
Contabilista
CPF: 570.272.269-87
CRC: 1SC02362004



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
Administrador
CPF: 044.036.049-86



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIÃO
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que dou fé. DF.
Itajaí, SC, 21/06/2016
Em testemunho _____ da Verdade.

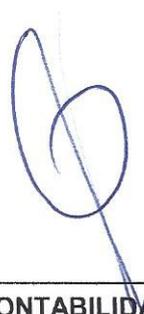


LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89357-UEM7

Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br - site: www.notasitajai.com.br

ESPAÇO INUTILIZADO




Diário nº 10

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Folhas
No 347
e

Razão social: LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço: Rua BALEIA JUBARTE, 242

Complemento: SALA 08

Bairro: JOSE AMANDIO

Cidade / UF / CEP: Bombinhas / SC / 88215-000

Registro junta: 42203811008 em 22/08/2006

Inscrição estadual: ISENT0

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Inscrição municipal: 5321

Data da constituição: 22/08/2006

Período de escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Bombinhas / SC, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten signature]

JANDIR VOGEL

Contabilista

CRE: 570.272.269-87

CRC: 1SC02362004

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

Administrador

CPF: 044.036.049-86

[Handwritten signature]

CRSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JANDIR VOGEL

CONTADOR

R DOUTOR PEDRO FERREIRA 155/SALA 1800-CENTRO

1 SC-023620/0-4 CPF: 570.272.269-87

88301-030 ITAJAI- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2016 >>>

SOTEC SERVIÇOS CONTÁBEIS

2º Tabelionato
de Notas e Protestos de Itajaí

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIONÁRIO
Rua Dr. Pedro Ferreira, 129 - Centro
Itajaí - SC - CEP 88301-030 - Fone: (47) 3405.1900

TABELIONATO
29
ITAJAÍ - SC

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Do que dou fé. DF.
Itajaí, SC, 21/06/2016
Em testemunho _____ da Verdade *[Handwritten signature]*

LILIAN T. V. AGOSTINHO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo digital de fiscalização Tipo NORMAL-EIL89356-JALL

Emol: R\$3,00 Selo: R\$1,70 = R\$ 4,70 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br -
site: www.notasitajai.com.br

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.250.465/0001-02

Folhas
No 348
e

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{420.634,30}{43.239,34}$

LIQUIDEZ GERAL = 9,73

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{420.634,30}{43.239,34}$

LIQUIDEZ CORRENTE = 9,73

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{43.239,34}{475.563,84}$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = 0,09

*Os dados para os calculos foram retirados do Balanço Patrimonial de 01/01/2015 a 31/12/2015 contidos no Livro Diário ordem 010.

JANDIR VOGEL
CONTADOR
CRC: 1SC 023620/O-4
CPF: 570.272.269-87

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
JANDIR VOGEL CONTADOR
R DOUTOR PEDRO FERREIRA 155/SALA 1800-CENTRO
1 SC-023620/O-4 CPF: 570.272.269-87
88301-030 ITAJAI- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>
SOTEC SERVICOS CONTABEIS

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
ADMINISTRADOR
CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JANDIR VOGEL
REGISTRO..... : SC-023620/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 570.272.269-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 21.06.2016 as 16:46:19.

Válido até: 19.09.2016.

Código de Controle: 102978.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



13/06/2016

4667231

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3393404

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 13/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, portador do CNPJ: 08.250.465/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 13 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

4667231



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que atenderá as exigências mínimas relativas à implantação das instalações e serviços, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, Bairro Centro – CEP: 88.301-030 – Itajaí/SC

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que atenda os termos do edital e da minuta do instrumento de contrato de concessão.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.

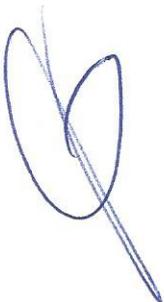


WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC

LINKPAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 - Sala 602, Bairro Centro - CEP: 88.301-030 - Itajaí/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que se compromete a iniciar a execução dos serviços objeto da presente concessão, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, impreterivelmente.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.



WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC

LINKPAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, Bairro Centro – CEP: 88.301-030 – Itajaí/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que
utilizará sistemas informatizados de talonário eletrônico, conforme portaria nº 1279 de
23 de dezembro de 2010, publicada pelo DENATRAN.



Itajaí, 23 de Junho de 2016.



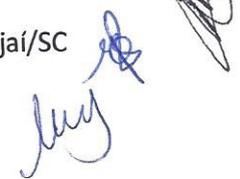
WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



LINKPAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 - Sala 602, Bairro Centro - CEP: 88.301-030 - Itajaí/SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Departamento de Licitações - Edifício da Prefeitura Municipal de Xaxim - Rua Rui
Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC.

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

A LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por seu representante infra-assinado, declara que utilizará sistema homologado e certificado junto ao DENATRAN para a emissão de talonários eletrônicos, conforme portaria nº 1279 de 23 de dezembro de 2010, publicada pelo DENATRAN.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.



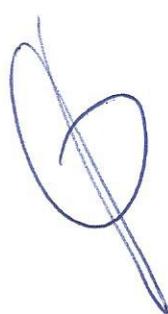
WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC



LINKPAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02
Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, Bairro Centro – CEP: 88.301-030 – Itajaí/SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a vistoria das instalações e do local onde os serviços serão prestados.

Nome da empresa: LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Nome do Representante: Ana Paula Pedroso

RG do Representante n.º: 4256304 SSP/SC

Endereço: Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 - sala 602, bairro centro, Itajai/SC.
CEP: 88.301-030

Telefone: 49 8415 0982

E-mail: anadir_pp@hotmail.com

Local vistoriado: Av. Plinio Arlindo de Nes, Av. Luiz Lunardi, Rua Rui Barbosa, Rua Candido Teston, Rua travessa independência, Rua Vista Alegre, Rua Andre Lunardi, Rua Rio Grande, Rua Nereu ramos, Rua 10 de Novembro.

Xaxim/SC, 20 de Junho de 2016.

Daniel Tomazzo
Diretor de Transito



Folhas
Nº 357
2

Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-01-0146125

Proposta: 286.356

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Afonso Pena, 4.100 13º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte MG garante ao **SEGURADO MUNICIPIO DE XAXIM**, CNPJ 82.854.670/0001-30, R RUY BARBOSA, 347 - CENTRO - XAXIM SC, as obrigações firmadas pelo **TOMADOR LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 08.250.465/0001-02, RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, Nº 155, SALA 602 - CENTRO - ITAJAÍ - SC, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 25.344,00	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia de participação na Concorrência Pública nº 006/2016, outorga de concessão de serviço público, a título oneroso, para a prestação de serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do município de Xaxim/SC. *****

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 25.344,00	R\$ 220,00	23/06/2016	22/08/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 21/06/2016 15:40:00

João de Lima Géio Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencialseguradora.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 23-0775-01-0146125 e o Controle Interno: 00A62E023ACD0F28. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692016002300750146125000000.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-01-0146125

Proposta: 286.356

Dados do prêmio de seguro:

Prêmio líquido:	R\$ 220,00
Custo de cadastro e acompanhamento de crédito:	R\$ 0,00
Adicional de fracionamento:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio total:	R\$ 220,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	01/07/2016	R\$ 220,00

MP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Clausula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-01-0146125

Proposta: 286.356

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito

que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim nelas lidadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

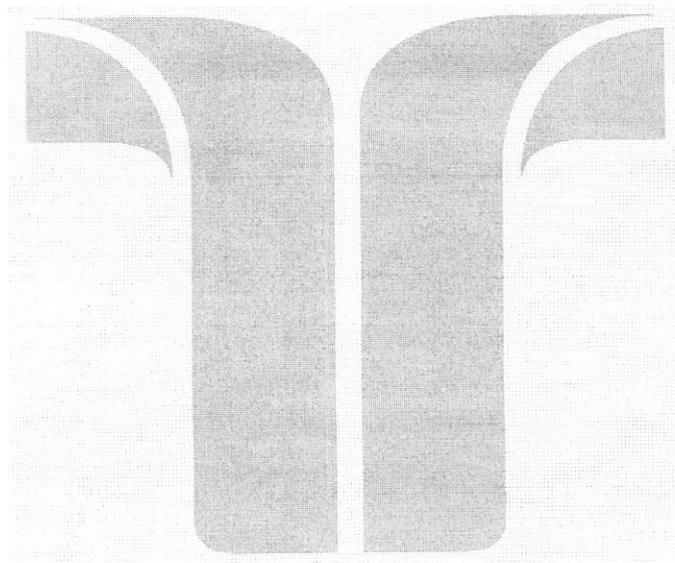
Apólice de Seguro Garantia

Número: 23-0775-01-0146125

Proposta: 286.356

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui, homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
JOSE MARIO COSTA ALVIM	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_20062016_094109_058**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2016.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Ass.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_20062016_094039_186**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 2016.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/201

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A empresa LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 08.250.465/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 3.778.870-1 SSP/SC e do CPF n.º 044.036.049-86, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itajaí, 23 de Junho de 2016.

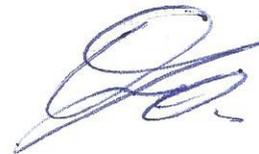


WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

CPF: 044.036.049-86

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo

LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ 08.250.465/0001-02

Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602

Bairro Centro - CEP 88301-030

Itajaí/SC



LINKPAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 08.0250.465/0001-02

Rua Doutor Pedro Ferreira, 155 – Sala 602, Bairro Centro – CEP: 88.301-030 – Itajaí/SC

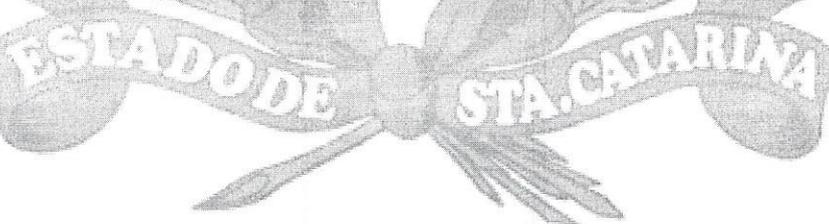




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0381100-8	CNPJ 08.250.465/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2006	Data de Início de Atividade 07/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155-SALA 602, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.301-030			
Objeto Social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA; ENGENHARIA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA DE INCÊNDIOS; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA ENGENHARIA CIVIL; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; CALÇAMENTO; SERVIÇOS DE DRENAGEM; INCORPORAÇÃO; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ WILSON FRANCISCO 044.036.049-86	Participação no capital(R\$) 350.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20169424600	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX



LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 08.250.465/0001-02
Rua Pedro Ferreira, 155 - Sala 602
Bairro Centro - CEP 88301-030
Itajaí/SC

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de junho de 2016

Wilson Francisco Rebelo Junior
Diretor Administrativo
LINKPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/06/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

1 A empresa **E SO PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, por seu representante legal, apresenta anexos os documentos para sua habilitação no certame licitatório em referência, organizado consoante a ordem ali estabelecida, refletida no anexo índice.

2 A Licitante declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do edital em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à comissão de licitação de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3 A Licitante declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os Documentos de Habilitação, conforme definido no Edital de Concorrência nº 06/2016, de forma correta.

4 A Licitante declara, ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Itu, 13 de junho de 2016.

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72

DE VEÍCULOS E ESTACIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS, CUSTOMIZAVEIS OU NÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A sociedade vigorará por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 07/03/2013, dissolvendo-se por consenso dos quotistas ou nas hipóteses previstas na lei.

CLÁUSULA QUARTA:
O capital social é de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, sendo: inscritas e integralizadas o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a integralizar até 31/12/2016 o valor de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) e fica assim distribuído entre os sócios:

SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS.....	900.000.....	COTAS.....	R\$ 900.000,00
URIEL AGOSTINHO.....	10.000.....	COTAS.....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	100.000.....	COTAS.....	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA:
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência ora instituído, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente alienadas.

CLÁUSULA SEXTA:
A administração da sociedade e a responsabilidade perante aos órgãos competentes será exercida pela sócia SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS, já qualificada, e a ela caberá as responsabilidades ou representação ativa da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

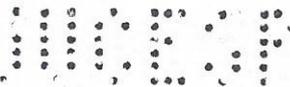
CLÁUSULA OITAVA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administradores quando for o caso.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Folhas
No 376
E

CLÁUSULA NONA:

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convenicionado entre eles.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Itu/SP para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas a tudo presente, sendo a primeira via destinada o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Itu/SP, 22 de Fevereiro de 2016.

Sheila F. de Medeiros
SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS

Uriel Agostinho
URIEL AGOSTINHO

Willian Moreira dos Santos
WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS

Rodrigo Neves de Souza
RODRIGO NEVES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Juliana Moraes de Andrade
JULIANA MORAES DE ANDRADE
CPF Nº 325.026.268-46
RG Nº 42.709.200-0 SSP/SP

Vania Aparecida Leis
VANIA APARECIDA LEIS
CPF Nº 074.324.438-90
RG Nº 10.853.225 SSP/SP



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,
XXXIII, DA CF/88**

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC

Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, por seus representantes infra-assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Itu, 13 de junho de 2016.



Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

Eu, **SHEILA FERREIRA DE MEDEIROS**, residente e domiciliada na cidade de Itu/SP à Rua Sorocaba, 972 – Vila Santa Terezinha, CEP 13.310-335, portadora do Doc. RG 6877657-SSP/MG e CPF Nº 931.923.206-72 declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301 não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Itu, 13 de junho de 2016.



Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.755.544/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2013
NOME EMPRESARIAL E SO PARAR - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SOROCABA	NÚMERO 972	COMPLEMENTO
CEP 13.310-335	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITU
ENDEREÇO ELETRÔNICO SHEILA@NOVOPONTO.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 7020-0123		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
 Emitido no dia 14/06/2016 às 09:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E SO PARAR - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.755.544/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

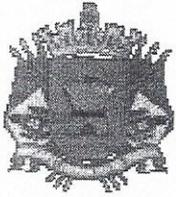
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:52:43 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2016.

Código de controle da certidão: **0D33.C617.5A55.A5B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura da Estância Turística de Itu
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1276/2016

A Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura do Município de Itu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que após verificação procedida nos livros e lançamentos da dívida ativa do Município, deles, constatou-se a não existência de débitos Municipais, para o CNPJ/CPF 17.755.544/0001-66, lançado em nome de CELL PARKING. TECNOLOGIA LTDA, cadastrado no CCM sob nº 0027171, com atividade
SERV.TRANSM.INFORM.REL.VIGIL.MONIT.LOC.PES.BENS.RAST.VE
ICULO.

C E R T I F I C A, ainda, que a presente certidão tem sua validade por 120 (cento e vinte) dias, após sua emissão, ressalvando a Fazenda Municipal o direito de , a qualquer tempo, lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada devida.

Itu 21/03/2016 às 12:02:31 (Hora e data de Brasilia)

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 878/2009, em 09/11/2009.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itu.sp.gov.br>

Número de controle : **df5b24d3fbef0940df43ae82cdcda6e8**

AV. ITU 400 ANOS, 111 -BAIRRO ITU NOVO CENTRO, ITU-SP - CEP: 13.303-500



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Secretaria Municipal de Economia e Finanças

SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO



CERTIDÃO – Nº 0289

CERTIFICAMOS para os devidos fins e atendendo ao pedido da parte interessada **É SO PARAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 17.755.544/0001-66 e CCM 27.171, processo administrativo número 7305/2016, que revendo os livros e assentamentos dos tributos imobiliários, constatamos que para fins de lançamento do IPTU, até a presente data, não consta em nossos arquivos inscrição de imóvel em nome da requerente.

Eu, Marli Rosa da Luz Sobral, *Marli Rosa da Luz Sobral* digitei e conferi a presente certidão.

Itu, 31 de março de 2016.

a presente certidão tem a validade de 90 (noventa dias)



Marcia Muraro
MÁRCIA MURARO
Coordenadora



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Folhas
No 384
E

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17755544/0001-66
Razão Social: CELL PARKINGTECNOLOGIA LTDA
Endereço: ALAMEDA DAS GRAUNAS 460 SALA 01 / JD PARAISO / ITU / SP /
13302-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2016 a 28/06/2016 ✓

Certificação Número: 2016053002003059071798

Informação obtida em 09/06/2016, às 10:40:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6

Ⓢ

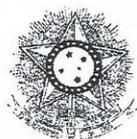
PP

PP

PP

duy

Ⓢ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E SO PARAR - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.755.544/0001-66

Certidão nº: 26642274/2016

Expedição: 21/03/2016, às 11:01:18

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E SO PARAR - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.755.544/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301.

DECLARA, para fins do disposto no Art.27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Itu, 13 de junho de 2016.

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72

SP

[Handwritten signature]

Folhas
No 384
2



Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário Geral possui <24> folhas numeradas do nº <01> ao nº <24> e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA

Município: Itu

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35227337530

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/03/2013

CNPJ: 17.755.544/0001-66

Itu, 01 de janeiro de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR
ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
CPF: 177.284.308-51

TECNICO CONTABIL
MARCELO LUIZ DE CAMARGO
CT CRC: 1SP13857901 - CPF: 077.114.518-73

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU/SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Nos termos do Decreto Lei 486/69
regulamentado pelo Decreto
Federal 64567/89 e Deliberação
nº 03/79 da JUCESP declaro
exatos os termos de abertura
e encerramento deste
LIVRO
por mim autenticados.
Nº = 259 - 1
Itu, 23 MAR 2016

Oficial Reg. Civil P. N. de Itu/SP
JOSÉ CLAUDIO MURGILLO
Oficial

0462AA0957519
AUTENTICAÇÃO
159657
16 JUL 2015
Daise Pessoa Silva
Escritor(a) Aut(a)

(Válido somente com selo da autenticidade)

Handwritten signature in blue ink.

Folha
No 388
2

16

Empresa: CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.755.544/0001-66
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 9

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	287.752,57
ATIVO CIRCULANTE	210.743,35
DISPONIVEL	210.743,35
CAIXA GERAL	196.786,21
CAIXA	196.786,21
APLICACOES FINANCEIRAS	13.957,14
BANCO ITAU AG 0278 C/	13.957,14
ATIVO PERMANENTE	77.009,22
PERMANENTE	77.009,22
IMOBILIZADO	15.288,50
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	15.288,50
(-) DEPRECIACAO ACUMULADAS	(6.141,33)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(74,88)
(-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	(6.066,45)
DIFERIDO	67.862,05
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	67.862,05

PASSIVO

PASSIVO	287.752,57
PASSIVO CIRCULANTE	9.317,99
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.317,99
IMPOSTOS E CONTR A RECOLHER	9.317,99
PIS A RECOLHER	783,53
COFINS A RECOLHER	3.616,30
IRPJ A RECOLHER	1.446,52
CONTR SOCIAL A RECOLHER	3.471,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	13.923,79
INSTITUICOES FINANCEIRAS	13.923,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.923,79
EMPRESTIMOS BANCARIOS ITAU	13.923,79
PATRIMONIO LIQUIDO	264.510,79
PATRIMONIO LIQUIDO	264.510,79
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
ROBERTO WAGNER FONTOURA JR	66.680,00
GILBERTO FEJAO	66.660,00
MARIA DA GRAÇA PINTO FENOCHI	66.660,00
RESULTADOS ACUMULADOS	64.510,79
LUCROS ACUMULADOS	64.510,79



Itu, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 287.752,57 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e sete Centavos)

SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
CPF: 177.284.308-31

REG. CIVIL
ITU - SP

TECNICO CONTABIL
MARCELO LUIZ DE CAMARGO
CT CRC: 1SP13857901

REG. CIVIL
ITU - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU - SP
JOSE CLAUDIO MURGILLO - Oficial
Praça Duque de Caxias, 46 - Centro - CEP 13300-103 - Fone: (11) 4023-7711 - Itu - SP

Reconheço, por semelhança, as firmas de: ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR e MARCELO LUIZ DE CAMARGO. Itu, 23 de dezembro de 2015. Em testemunha da verdade.

JUAN ENRIQUE SANJES - devidamente autorizado
: preço de firma R\$ 2,00 ; Valor total R\$ 19,00

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM ENLACES E/OU ASSINATURAS



Folhas
No 389
E

[Handwritten signature]

Empresa: CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA
NPJ: 17.755.544/0001-66
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 9

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
VENDAS DE SERVIÇOS		120.543,22 C
		Total: 120.543,22 C
Deduções		
ISS		29.947,44 D
PIS S/ FATURAMENTO		783,53 D
COFINS		3.616,30 D
		Total: 34.347,27 D
= Receita Líquida		86.195,95 C
= Lucro Bruto		86.195,95 C
Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS		136,80 D
		Total: 136,80 D
Despesas Gerais		
SERVIÇOS DE TERCEIROS		52.799,67 D
DEPRECIACOES		2.181,15 D
		Total: 54.980,82 D
Outras Despesas Operacionais		
TAXA DE LICENÇA		828,28 D
		Total: 828,28 D
Receitas Financeiras		
RENDIMENTOS S/ APLICACOES		1,51 C
		Total: 1,51 C
= Lucro Operacional		30.251,56 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		30.251,56 C
Contribuição Social		
CONTRIBUICAO SOCIAL		3.471,64 D
		Total: 3.471,64 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		26.779,92 C
Imposto de Renda		
IMPOSTO DE RENDA		1.446,52 D
		Total: 1.446,52 D
= Lucro		25.333,40 C
= Lucro Líquido do Período		25.333,40 C



Itu, 31 de dezembro de 2015.

[Signature]
REG. CIVIL
ITU - SP
SÓCIO ADMINISTRADOR
ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
CPF: 177.284.308-31

[Signature]
REG. CIVIL
ITU - SP
TÉCNICO CONTÁBIL
MARCELO LUIZ DE CAMARGO
CT CRC: 1SP13857901

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU - SP
JOSE CLAUDIO MURGILLO - Oficial
Praça Duque de Caxias, 46 - Centro - CEP-13300-103 - Fone: (11) 4023-7711 - ItU - SP

Reconheço, por semelhança, as firmas de: ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR e MARCELO LUIZ DE CAMARGO.
Itu, 31 de dezembro de 2015.
Em testemunho da verdade.

JUAN ENRICO SANDRICK - Escrivão Autorizado
Preço da firma R\$ 5,75 - Valor total R\$ 10,70



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E OUTRAS MARCAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Folhas
 Nº 390
 R

[Handwritten mark]

Empresa: CELL PARKING TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ: 17.755.544/0001-66
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 10

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo Inicial do Exercício <i>Lucro</i>	39.177,39
(+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+) Reversões de Reservas	0,00
Reservas de Contingência	0,00
Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+) Resultado Líquido do Exercício <i>Lucro</i>	25.333,40
(-) Transferências para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
= Lucro acumulado <i>Lucro</i>	64.510,79

Itu, 31 de dezembro de 2015.

[Signature]
 REG. CIVIL
 ITU - SP
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
 CPF: 177.284.308-31

[Signature]
 REG. CIVIL
 ITU - SP
 TÉCNICO CONTÁBIL
 MARCELO LUIZ DE CAMARGO
 CT CRC: 1SP13857901

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITU - SP
 JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO - Oficial
 Praça Duque de Caxias, 46 - Centro - CEP 13300-103 - Fone: (11) 4023-7711 - Itu - SP

Reconhecido por semelhança das assinaturas de ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR e MARCELO LUIZ DE CAMARGO em 23 de março de 2016. Em testemunha da verdade.

JUAN ENRICO SANCHES - Escrivente Autorizado
 Preço da firma de R\$ 10,00 por total R\$ 10,00

Notário Público
 JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO
 119057
 FIRMA 2
 0462AA0021328
 Juan Enrico Sanches
 Escrivente Autorizado

0462AA0957528
 AUTENTICAÇÃO
 119057
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itu - SP
 JOSÉ CLÁUDIO MURGILLO - Oficial
 AUTENTICAÇÃO
 Este documento é presente cópia por mim reproduzida
 do original. Dou fé.
 14 JUN. 2016
 Recebido: 310 G. 132.
 (válido somente com selo de autenticidade)
 Juan Enrico Sanches
 Escrivente / Autorizado

[Large handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

Folhas
Nº 391
2

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário Geral possui 24 folhas numeradas do nº 1 ao nº 24 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2015 a 31/12/2015 da sociedade empresária CELL PARKING TECNOLOGIA, LTDA.

Itu, 31 de dezembro de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR
ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR
CPF: 177.284.308-31

TECNICO CONTABIL
MARCELO LUIZ DE CAMARGO
CT CRC: 1SP13857901 - CPF: 077.114.518-73

0462AA0957525
14 JUN. 2016
3,10 G, 432

Ofício: Reg. Civil
Pessoas Naturais
de Itu/SP
Praça Duque de Caxias, 40
Centro - Itu/SP

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Empresa: É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 17.755.544/0001-66

Índice de Liquidez Corrente:	Ativo Circulante	210.743,35	
	Passivo Circulante	9.317,99	= 22,61
Índice de Liquidez Geral:	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	210.743,35 + 0,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	9.317,99 + 13.923,79	= 9,07
Índice de Grau de Endividamento : a longo prazo	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	9.317,99 + 13.923,79	
	Ativo Total	287.752,57	= 0,08

REG. CIVIL
ITU - SP

Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros
CPF/MF n. 931.923.206-72

Itu, 13 de junho de 2016.
Marcelo Luiz de Camargo
CPF/MF nº 077.444.518-73
CRC 1SP138579/O-1

REG. CIVIL
ITU - SP

Folhas
Nº 392

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

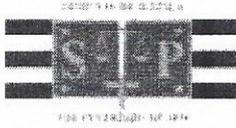
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2016/050932 Nome: MARCELO LUIZ DE CAMARGO Registro: SP-138579/O-1 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 077.114.518-73 Validade: 19/09/2016 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	--



Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6682.8527.7881.3856



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1738354

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

É SÓ PARAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.755.544/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 13 de junho de 2016.

PEDIDO Nº:

7966859



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 347, centro, Xaxim/SC
Ref.: Edital de Concorrência nº 006/2016

Prezados Senhores,

Em atendimento ao edital em referência, a empresa **É SÓ PARAR – TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 17.555.544/0001-66, Rua Sorocaba, 972, Vila Santa Terezinha, Itu/SP – CEP: 13.335-301, por seus representantes infra-assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se encontra regular em todos os aspectos mencionados em referido edital para participar do presente certame e que não se encontra em processo de: (a) falência; (b) recuperação judicial ou extrajudicial (c) liquidação judicial ou extrajudicial, (d) insolvência, (e) administração especial temporária ou (f) intervenção.

Itu, 13de junho de 2016.


Sheila F. de Medeiros
Sheila Ferreira de Medeiros

CPF/MF n. 931.923.206-72